PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. ODORICO MONTEIRO)

Cria o Dia Nacional da Planta Medicinal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional da Planta Medicinal, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de maio.
- Art. 2º Serão desenvolvidas campanhas voltadas ao esclarecimento e conscientização da população brasileira sobre a importância da planta medicinal, pelos Governos Federal, estaduais e Municipais, que poderão ter o apoio da Sociedade Civil.
- Art. 3º Essa Lei quando sancionada receberá o nome do Professor e pesquisador: Francisco José de Abreu Matos.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As plantas medicinais têm sido utilizadas no tratamento de doenças desde os primórdios da humanidade de maneira empírica, por seus efeitos benéficos, facilidade de aquisição e baixo custo.

Importante destacar que, a pesquisa científica em plantas medicinais comprovou a eficácia e a segurança de muitas espécies usadas há décadas. O fato é que a população tem realizado tratamentos baseados no uso das plantas medicinais, para várias enfermidades, obtendo resultados eficazes e seguros. Neste cenário, o professor Francisco José de Abreu Matos, doutor em Farmacognosia, professor emérito da Universidade Federal do Ceará, pesquisador e orientador de dissertações de mestrado e teses de doutorado, foi um dos primeiros cientistas brasileiros a estudar as plantas medicinais e devolver o saber científico ao povo, na forma da criação do Projeto Farmácias Vivas no Ceará.

O Estado do Ceará foi pioneiro na implantação da fitoterapia no Sistema Único de Saúde (SUS), onde o projeto Farmácias Vivas foi implementado em diversos municípios do Estado, inclusive na capital Fortaleza.

Depois de muitos anos de disputas e debates entre a comunidade científica e o Governo, as plantas medicinais e os fitoterápicos ganharam visibilidade nacional com a Política Nacional de Plantas Medicinal e Fitoterápico, a Política Nacional de Práticas Integrativas Complementares e,





mais recentemente, a Portaria número 886 que instituiu em âmbito nacional as Farmácias Vivas no SUS.

No cenário atual, a criação do Dia Nacional da Planta Medicinal trará maior conhecimento ao povo sobre a implementação das práticas complementares no SUS, principalmente a fitoterapia, com o intuito de aumentar a procura por esses tratamentos por parte dos usuários do SUS e, aumentar a prescrição dos mesmos pelos médicos, odontologistas e nutricionistas do Programa de Saúde da Família.

A escolha do dia 21 de maio para comemoração do Dia Nacional da Planta Medicinal, à exemplo do município de Fortaleza e depois do Estado do Ceará, será uma justa homenagem ao Professor Francisco José de Abreu Matos, nascido nesta data no ano de 1924 e que dedicou toda a sua vida, ao estudo das plantas medicinais, comprovando de forma científica o efeito terapêutico e a segurança de muitas delas, com um trabalho altamente reconhecido no Brasil e no exterior.

Além da criação do Projeto Farmácias Vivas, criou o Horto de Plantas Medicinais, Tóxicas e Aromáticas da UFC, classificado em concurso nacional como uma tecnologia social eficaz, publicou 110 artigos científicos em periódicos nacionais e estrangeiros e 280 comunicações em congressos científicos nas áreas de Botânica Aplicada, Química de Produtos Naturais e Farmácia. Publicou em vida os seguintes livros: Plantas Medicinais do Nordeste: Guia de Seleção e Emprego de Espécies Usadas em Fitoterapia no Nordeste do Brasil; Farmácias Vivas.

O Formulário Fitoterápico do Professor Dias da Rocha; Introdução a Fitoquímica Experimental; Constituintes Químicos de Plantas Medicinais Brasileiras; Plantas da Medicina Popular do Nordeste; Plantas Medicinais do Brasil – Nativas e Exóticas (coautoria com Harri Lorenzi), Óleos Essenciais de Plantas do Nordeste (coauatoria com Craveiro, Fernandes, Andrade, Alencar e Machado). Após sua morte foi publicado Plantas Tóxicas – Estudo de Fitotoxicologia Química de Plantas Brasileiras(co-autoria com Harri Lorenzi, Lúcia F L dos Santos, Maria E.O.Matos, Maria G.V.Silva e Miriam P.Souza).

Por isso, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2021.

Deputado Odorico Monteiro PSB/CE



